



RESOLUÇÃO Nº 03/2025

O Conselho Fiscal do COSEMS-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 30 do Estatuto Social apresenta:

CONSIDERANDO:

I - A necessidade de envio ao CONASEMS da prestação de contas quadrimestral correspondente ao período de **JANEIRO a ABRIL** de 2025, referente aos recursos de contribuição de representação institucional, aprovada pela DEN 006, de 30 de outubro de 2019 e deliberação do CONARES 006/2019 e Resolução CONASEMS 003/2023, na conta bancária do Banco do Brasil: Agência: 0250-X, Conta Corrente 209.111-9.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Quadrimestral do COSEMS-RR, referente ao período de **JANEIRO a ABRIL** de 2025;

Art. 2º. Fica **APROVADA** a prestação de contas do COSEMS-RR, referente ao período de **JANEIRO a ABRIL** de 2025, de recursos oriundos do custeio dos serviços de assistência à **Média e Alta Complexidade** – MAC de cada município que compõem o Colegiado, repassados pelo CONASEMS.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**
Data: 24/07/2025 13:06:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

1º Membro do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente
gov.br **LUIS CLAUDIO ALMEIDA OLIVEIRA**
Data: 24/07/2025 13:39:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ALVES ARAÚJO

2º Membro do Conselho Fiscal

LUIS CLÁUDIO ALMEIDA OLIVEIRA

3º Membro do Conselho Fiscal